



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLO Nº 179/2023

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.**

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 179/2023 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022, a presente propositura abre crédito adicional suplementares no valor de R\$ 300.000,00, visando adequar o orçamento corrente para este exercício financeiro. O projeto tem por objetivo promover a construção da praça da Vila Maria com recursos provenientes do governo federal. Tal projeto busca trazer uma melhora do sistema de lazer que atenderá tanto a população da Vila Maria quanto seus bairros adjacentes, dessa maneira evidenciando o interesse público.

**O Poder Executivo não apresentou em anexo cópia do convênio firmado com o governo federal.**

A princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 179/2023 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito adicional especial, ao orçamento vigente do Município, modificando assim a Lei Municipal nº 5.457 de 14 de dezembro de 2.022. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.373 de 29 de junho de 2.022 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2023.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 23 de outubro de 2.023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

